



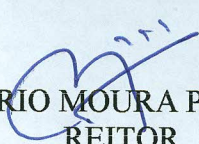
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 171, DE 01 DE MARÇO DE 2002.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, item IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 404, de 05.10.83 do MEC, resolve,

Conceder Progressão Funcional, aos docentes abaixo relacionados, de acordo com o artigo 16, item I e parágrafo 1º do Dec. 94.664/87 e Port-475/87-MEC, na forma a seguir:

1. **ISMAIR AZEVEDO FERREIRA**, matrícula SIAPE 1121102, lotada no Departamento de História/CHLA, do nível 01 para o nível 02 da Classe de Professor Assistente, a partir de 09.09.2001. Os efeitos financeiros retroagem a partir de 17.01.2002. (Proc.23065.000260/2002-04);
2. **EDMA CARVALHO DE MIRANDA**, matrícula SIAPE 1120583, lotada no Departamento de Zootecnia/CECA, do nível 01 para o nível 02 da Classe de Professor Adjunto, a partir de 01.02.2002. (Proc.23065.008394/2001-84);
3. **JOSÉ LEONALDO DE SOUZA**, matrícula SIAPE 1120655, lotado no Departamento de Meteorologia/CCEN, do nível 03 para o nível 04 da Classe de Professor Adjunto, a partir de 23.02.2002. (Proc.23065.000259/2002-71);
4. **MARIA ANTONIETA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE 1121062, lotada no Departamento de Administração e Planejamento Educacional/CEDU, do nível 02 para o nível 03 da Classe de Professor Adjunto, a partir de 06.11.2001. Os efeitos financeiros retroagem a partir de 07.02.2002. (Proc.23065.000657/2002-98).


ROGÉRIO MOURA PINHEIRO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLEIM DE PESSOAL Nº 03
Em 22 04 02